

## **EDITAL N.º 127/2009**

Carlos Augusto Castanheira Penas, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Chaves, na ausência do Senhor Presidente da Câmara, faz público que o Executivo Camarário, em sua reunião ordinária do pretérito dia 02 de Novembro último, deliberou, por unanimidade, nos termos da proposta n.º 114/GAPV/09, datada de 27.10.2009, delegar no Exmo. Presidente da Câmara, com faculdade de subdelegação nos respectivos Vereadores e nos dirigentes municipais, as seguintes competências:

- a)** Atribuição de Licença para o exercício da actividade de venda ambulante de lotaria da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;
- b)** Atribuição de Licença para o exercício da actividade de arrumadores de automóveis;
- c)** Atribuição de Licença para o exercício da actividade de acampamentos ocasionais;
- d)** Atribuição de Licença de exploração e sua renovação para máquinas de diversão;
- e)** Atribuição de Licença para o exercício da actividade de espectáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos;
- f)** Atribuição de Licença para o exercício da actividade de agências de venda de bilhetes para espectáculos públicos;
- g)** Atribuição de Licença para o exercício de actividade de fogueiras de Natal e dos Santos Populares, nos termos do n.º. 2, do art. 39º, do referido diploma legal;
- h)** Autorização para a realização de queimadas, nos termos e condições previstas no n.º. 2, do art. 40º, do referido diploma legal;

- i) Atribuição de Licença para o exercício da actividade da realização de leilões;
- j) Instrução dos processos contra-ordenacionais correlacionados com as actividades previstas no retrocitado diploma legal;

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Marcelo Caetano Martins Delgado, Director de Departamento de Administração Geral no uso de competências delegadas, o subscrevi.

Paços do Concelho, em Chaves, 05 de Novembro de 2009.

O Vice - Presidente da Câmara Municipal,

\_\_\_\_\_  
(Arqto. Castanheira Penas)